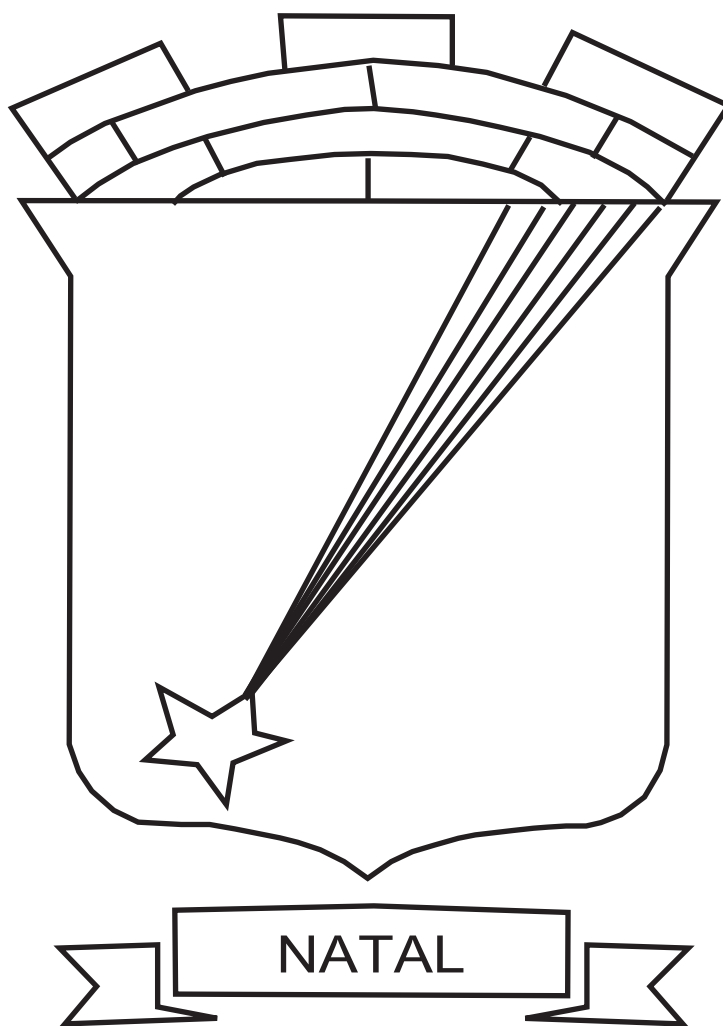


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2019.
N° 524

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	16 a 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18 a 21
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21 a 23
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	23 a 24
INFORMATIVO	24

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 2388/2019-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4558/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0813636-39.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	30.913-3	MARIA LUCÉLIA SANTOS DE MEDEIROS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2351/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4499/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0813849-84.2015.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	03.995-1	YANA MARCIA MACIEL A OLIVEIRA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2350/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4504/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0805040-66.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	44.634-3	RICARDO JOSE MOREIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2349/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4493/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0841086-54.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.718-8	MARIA ELZILENE DE LIMA VIEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2348/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4488/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-HM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0816248-47.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	43.180-0	JUSSARA ANGELICA RIBEIRO CABRAL	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2379/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4481/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0833306-63.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.418-4	VITORIA CHRIS PEREIRA SIQUEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2331/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4449/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0833270-21.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.467-2	ROSELI SABRINA DOS SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2330/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do

Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. 037858/2019-50 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0804402-33.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV	167.441-9	VERONICA PINHEIRO DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2328/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4420/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0842670-59.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	32.377-2	SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2326/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 4417/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830401-85.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	48.301-0	RAFAEL HEIDER BARROS FEIJO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2305/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4366/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827596-62.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.455-9	MARIA CLEONICE SANTOS DE MELO PENHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2304/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4387/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834433-36.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.000-2	KLELIA MARA SARAIVA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2243/2019-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 3911/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0800407-89.2010.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos beneficiários da servidora relacionada, conforme quadro abaixo,;

MATRÍCULA	NOME	ATS
60.009-1	MARCIA REGINA DE SOUZA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2346/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Memorando nº 016/2019-CPL/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 19/08/2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SUELY MENESES BARRETO, matrícula nº. 08.650-9, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE - SMS, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 2159/2019-GS/SEMAD, de 14 de outubro de 2019, publicada no dia 30 de outubro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2345/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 029323/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA ALOISE COUTO, matrícula nº. 49.609-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/12/2019 à 14/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2344/2019-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037580/2019-11	FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	72.386-6	2017/2018	17/12 à 15/01/2020
037583/2019-54	RUSSICLEA ALVES DOS SANTOS C. TINDOU	72.378-2	2018/2019	20/12 à 18/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a a partir de 17 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2343/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 037794/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON JALES DE MOURA, matrícula nº. 08.367-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2018/2019, no período de 23/12/2019 à 22/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2342/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038007/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALDINEIA FREITAS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº. 72.394-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/12/2019 à 31/12/2019 e 09/06/2020 à 28/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2341/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038592/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL CRISTINA DE FRANÇA VARELA, matrícula nº. 00.163-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/12/2019 à 30/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2340/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038069/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº. 11.591-6, GNM, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 11/11/2019 à 10/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2378/2019-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 61/2019-SAAG-DAFMP-SA/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 07/10/2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NECY RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 13.571-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 2128/2019-GS/SEMAD, de 09 de outubro de 2019, publicada no dia 15 de outubro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2338/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
038263/2019-11	EINSTEIN DA ROCHA FERREIRA	72.505-7	2018/2019	15/12 à 13/01/2020
038046/2019-21	MICHAEL HUDSON DANTAS	72.388-9	2018/2019	30/12 à 08/01/2020 e 13/07 à 01/08/2020
038018/2019-12	SARAH MELO RODRIGUES DE SOUZA	72.367-6	2018/2019	02/12 à 31/12/2019 (1º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2371/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 038262/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA SUELY DE SOUZA, matrícula nº. 08.916-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, no período de 20/12/2019 à 18/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2324/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037449/2019-53	JOSÉ PETRONILO DA SILVA JÚNIOR	32.251-2	2018/2019	15/12 à 15/01/2020
037469/2019-24	MARIA LUCIA CAVALCANTE MOREIRA DE BARROS	00.015-9	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
038019/2019-59	CAROLINA MARIA CARDOSO AIRES LISBOA	45.795-7	2017/2018	01/12 à 30/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2325/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 037145/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARDOSO DA COSTA FILHO, matrícula nº. 05.261-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2013/2014, no período de 02/12/2019 à 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2322/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037034/2019-80	GISLEINE GOMES DA SILVA	72.334-7	2018/2019	11/12 à 20/12/2019 e 27/02 à 17/03/2020
037035/2019-24	GILIANA DA SILVA VALE C. DE MELO	60.311-2	2018/2019	09/12 à 23/12/2019 e 20/01 à 03/02/2020
037029/2019-77	BRUNA RAFAELA BRAGA PEREIRA	72.384-1	2018/2019	14/12 à 12/01/2020
037030/2019-00	LUCIANA DE MEDEIROS LINHARES	72.323-1	2018/2019	06/12 à 20/12/2019 e 13/07 à 27/07/2020
037021/2019-19	PATRICIA MARIA DE LIMA	72.372-6	2018/2019	11/12 à 20/12/2019 e 07/01 à 26/01/2020
037024/2019-44	SAMARA DE ARAÚJO SILVA DANTAS	72.331-2	2018/2019	17/12 à 31/12/2019 e 16/06 à 30/06/2020
037026/2019-33	DANIELE PRISCILA FRANÇA CARVALHO	44.341-7	2018/2019	10/12 à 08/01/2020

037027/2019-88	BIANCA QUIRINO DE AZEVEDO	72.322-8	2018/2019	14/12 á 12/01/2020
037033/2019-35	SUZANI GABRIELLI DE LIMA E SOUSA	72.318-0	2018/2019	04/12 à 23/12/2019 e 07/01 à 16/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2321/2019-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
036846/2019-16	CARLOS ALBERTO VALCACIO AQUINO	07.977-4	2017/2018	11/12 à 11/01/2020
036846/2019-16	MANOEL ALEXANDRE FILHO	09.702-1	2017/2018	20/06 à 19/07/2019
036841/2019-85	GEISA SOARES CONSTANTINO	09.517-6	2015/2016	01/08 à 30/08/2019
036839/2019-14	JOSÉ NELSON DUTRA DA SILVA	13.155-5	2014/2015	21/10 á 18/11/2019
036062/2019-80	GASPAR BATISTA DO NASCIMENTO	07.762-3	2018/2019	01/10 à 30/10/2019
036062/2019-80	MANOEL NAZARENO GOMES	05.223-0	2018/2019	07/10 à 06/11/219
036058/2019-11	ANA CATARINA DE MORAES	13.496-1	2017/2018	01/10 à 30/10/2019
036058/2019-11	MARIA NILZA DO NASCIMENTO MACEDO	09.781-1	2017/2018	02/01 à 01/02/2019
036058/2019-11	REGINA LÚCIA DA COSTA	00.153-8	2017/2018	19/07 à 18/08/2019
036843/2019-74	CLECIA KLEURY LOPES BARBOSA LIRA	44.423-5	2018/2019	02/01 à 31/01/2019
036843/2019-74	LUIZ CARLOS DE SENA	06.513-7	2018/2019	01/10 à 30/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2318/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. Memorando nº 61/2019-SAAG-DAFMP-SA/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 07 de outubro de 2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NECY RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 13.571-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria nº. 2128/2019-GS/SEMAD, de 09 de Outubro de 2019, publicada no dia 15 de Outubro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2316/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Memorando nº 36/2019-SAAG-DEINFO/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 01/10/2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EUDES

BEZERRA, matrícula nº. 07.976-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 2075/2019-GS/SEMAD, de 30 de setembro de 2019, publicada no dia 15 de outubro de 2019 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2313/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
036534/2019-02	ARIADNA NUNES AGUIAR BATALHA	72.555-2	2018/2019	02/12 à 31/12/2019
036535/2019-49	ROGÉRIO WAGNER GOMES DA SILVA	44.510-0	2018/2019	02/12 à 31/12/2019
036536/2019-93	WESLYANA MESSIAS DE LIMA FLORENCIO	72.342-5	2018/2019	01/12 à 30/12/2019
036721/2019-88	MARA KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	72.340-9	2018/2019	02/12 à 21/12/2019 e 27/02 à 07/03/2020
036725/2019-66	DALVANIRA SILVA DE PAIVA	07.695-3	2018/2019	09/12 à 20/12/2019 e 07/01 à 24/01/2020
036720/2019-33	ONEIDE MARIA DOS SANTOS LEAO	72.342-6	2018/2019	02/12 à 21/12/2019 e 23/03 à 01/04/2020
037044/2019-15	MAYARA INGRID MATIAS DE LIMA	72.604-8	2018/2019	12/12 à 21/12/2019 e 01/01 à 20/01/2020
037041/2019-81	THAMIRES PINTO SOARES	72.334-6	2018/2019	06/12 à 20/12/2019 e 19/06 à 03/07/2020
037411/2019-81	ANTÔNIO ODAMIR DO NASCIMENTO	42.856-6	2018/2019	16/12 à 14/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2312/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
035350/2019-17	JOÃO MARIA VARELA DA SILVA	08.441-7	2018/2019	02/12 à 01/01/2020
035676/2019-44	EDNA GOMES DE OLIVEIRA RAMOS	72.391-3	2018/2019	02/12 à 31/12/2019
036529/2019-91	ROSEANE RUFINO DE ARAUJO	72.366-2	2018/2019	03/12 à 17/12/2019 e 01/07 à 15/07/2020
035686/2019-80	MICHELINE MENEZES LIMA MARINHEIRO	72.389-3	2018/2019	02/12 à 21/12/2019 e 02/01 à 11/01/2020
033902/2019-52	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	72.323-5	2018/219	02/12 à 31/12/2019
036530/2019-16	LEONARDO ALVES DA COSTA JUNIOR	72.377-9	2018/2019	02/12 à 16/12/2019 e 02/01 à 16/01/2020

036517/2019-67	ROBERTO FREDERICK PAIVA RODRIGUES	72.316-3	2018/2019	01/12 á 30/12/2019
036527/2019-01	VANNESSA GREITZY FERNANDES DA C. SILVA	72.321-1	2018/2019	02/12 á 16/12/2019 e 06/01 á 20/01/2020
036521/2019-25	MARIJARA VENTURA DA SILVA	72.325-1	2018/2019	02/12 á 16/12/2019 e 02/01 á 16/01/2020
036538/2019-82	MARIA CLAUDICEIA SIMOES DE MARIA	72.506-2	2018/2019	02/12 á 21/12/2019 e 03/02 á 12/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2309/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037039/2019-11	FERNANDA RODRIGUES ARAÚJO	72.378-9	2018/2019	06/12 à 20/12/2019 e 06/03 à 20/03/2020
036728/2019-08	DANIELE LAURENTINO FRANCELINO	72.344-6	2018/2019	04/12 à 13/12/2019 e 16/03 à 04/04/2020
036704/2019-41	LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS	72.483-6	2018/2019	02/12 à 16/12/2019 e 02/01 à 16/01/2020
036692/2019-54	LAURA COSTA DE PAIVA E MENDONÇA	72.363-2	2017/2018	11/12 à 09/01/2020
036694/2019-43	VITOR DE SOUSA CALDAS	72.381-9	2017/2018	02/12 à 21/12/2019 e 30/12 á 08/01/2020
036717/2019-10	VALESCA PINHEIRO DE SOUZA	49.142-0	2016/2017	02/12 à 16/12/2019 e 30/12 à 13/01/2020
036701/2019-15	DÉBORA COSTA DE CARVALHO	72.335-9	2018/2019	02/12 á 11/12/2019 e 30/06 à 19/07/2020
036676/2019-61	TOMAZ PAULINO DANTAS LIMA	72.388-7	2018/2019	05/12 à 03/01/2020
036686/2019-05	OTHON NARBAL RABELO DE OLIVEIRA	72.619-1	2018/2019	09/12 à 23/12/2019 e 05/02 à 19/02/2020
036683/2019-63	GIRLANI DE LIMA	72.323-3	2018/2019	09/12 à 23/12/2019 e 07/02 à 21/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2308/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037413/2019-70	EVELLYN VIRGINIA OLIVEIRA DE FREITAS	72.368-2	2018/2019	16/12 à 30/12/2019 e 15/06 à 29/06/2020
037043/2019-71	ANA RAQUEL DOS SANTOS	49.229-9	2018/2019	09/12 à 23/12/2019 e 13/07 à 27/07/2020
037045/2019-60	IRIS SOARES DA CRUZ FRANCA	72.383-6	2018/2019	11/12 à 25/12/2019 e 07/01 à 21/01/2020
037408/2019-67	ALEXSANDRO ALVES BEZERRA	72.370-1	2018/2019	11/12 à 20/12/2019 e 11/06 à 30/06/2020
037398/2019-60	ARIANE PINHEIRO DOS SANTOS	72.642-3	2018/2019	09/12 à 23/12/2019 e 11/05 à 25/05/2020
037392/2019-92	AMANDA ARAUJO DE BARROS SILVA	72.536-8	2018/2019	23/12 à 21/01/2020
037393/2019-37	AURICLEIA DE OLIVEIRA BENTO	72.337-8	2018/2019	16/12 à 25/12/2019 e 06/01 à 25/01/2020
037396/2019-71	CARLA RIBEIRO SALES	72.367-5	2018/2019	16/12 à 30/12/2019 e 27/01 à 10/02/2020
037421/2019-16	FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS	72.316-1	2018/2019	23/12 à 21/01/2020
037037/2019-13	JULIANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	72.573-4	2018/2019	11/12 à 30/12/2019 e 20/02 à 29/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de Dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2303/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 033530/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO JACOB WINGERTER BARROS, matrícula nº. 62.327-0, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 12/09/2019 à 11/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2302/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037762/2019-91	PATRÍCIA MASSENA DA SILVA	72.369-5	2018/2019	22/12 à 05/01/2020 e 20/02 à 05/03/2020
037777/2019-50	EDJANNY JOHANA DE SOUZA	72.335-7	2018/2019	21/12 à 19/01/2020
037773/2019-71	JULIANE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	72.366-5	2018/2019	16/12 à 30/12/2019 e 02/03 à 16/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2300/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 034509/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor DURVALINO GONÇALO SILVA, matrícula nº. 46.227-6, Guarda Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 1703/2018-GS/SEMAD, de 26 de agosto de 2019, publicada no dia 15 de setembro de 2019 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2296/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
031179/2019-77	IRANEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS	14.131-3	2018/2019	01/08 à 30/08/2019
034796/2019-24	FRANCISCO DE ASSIS PORPINO	05.441-0	2016/2017	07/09 à 06/10/2019
034931/2019-31	FRANCISCA JAIZA PINTO MAFALDO	09.362-9	2017/2018	20/10 à 20/11/2019
034931/2019-31	MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA	09.989-9	2017/2018	01/06 à 01/07/2019
032550/2019-18	ANDREA LINO BEZERRA	13.375-2	2018/2019	01/08 à 30/08/2019
032550/2019-18	ROSILDA BEZERRA DA COSTA	09.819-1	2018/2019	01/09 à 30/09/2019
032554/2019-04	LUIZ ANTÔNIO DE LIMA	05.480-1	2017/2018	02/09 à 30/09/2019
034795/2019-80	ZENEIDE FIRMINO SILVA DE SOUSA	09.840-0	2017/2018	01/10 à 30/10/2019
032557/2019-30	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	09.435-8	2018/2019	11/09 à 10/10/2019
031174/2019-44	MARIA DO SOCORRO CANDIDO DE CARVALHO	10.980-1	2017/2018	01/08 à 30/08/2019
031724/2019-25	ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA	13.120-2	2014/2015	19/08 à 18/09/2019
031178/2019-22	JOÃO MARIA VALERIA	09.515-0	2013/2014	11/03 à 09/04/2019
031178/2019-22	LUIZ CARLOS DA SILVA	13.878-9	2013/2014	14/03 à 13/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2295/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 037366/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERNESTO MORAIS VIANA	14.930-6	2018/2019	11/11 à 10/12/2019
CARMOZINA REGIA DE MELO DANTAS	43.084-6	2017/2018	04/11 à 03/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2294/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 030479/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ILCLEIDE ALVES ROCHA DE LIMA, matrícula nº. 09.051-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2010/2011, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2292/2019-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035894/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARTUR MARTINS GARCEZ	62.311-3	2016/2017	01/11 à 30/11/2019
HELENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	27.349-0	2017/2018	01/11 à 30/11/2019
HOSANA TELMA DE MEDEIROS	27.350-3	2017/2018	01/11 à 30/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2201/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 264/2019-PR-ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 469/2019-GS/SEMAD, de 20 de Março de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de Março de 2019, referente ao exercício de férias da servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA, matrícula nº. 46.611-5, ANALISTA DE REGULAÇÃO COM ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO BÁSICO II, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

ONDE SE LÊ: 2016/2017

LEIA-SE: 2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 2406/2019-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4589/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0809668-98.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	46.271-3	HUMBERTO CORCINO PEDRO DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2404/2019-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4586/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0833864-35.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.430-3	ANA LOIDE FEITOSA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 039/2019 – SMG, Natal-RN, 19 de Setembro de 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 3,5 (três e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem à Cidade de Brasília/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 046/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASILIA/NATAL	24/27.09.19	3,5	600,00	2.100,00
TOT AL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 041/2019 – SMG, Natal-RN, 01 de Outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 900,00 (novecentos reais), referente à viagem à Cidade de BRASÍLIA/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 048/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASÍLIA/NATAL	02 / 03.10.19	1,5	600,00	900,00
TOT AL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 042/2019 – SMG, Natal-RN, 09 de Outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 900,00 (novecentos reais), referente à viagem à Cidade de BRASÍLIA/DF, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 050/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASÍLIA/NATAL	09 / 10.10.19	1,5	600,00	900,00
TOT AL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 043/2019 – SMG, Natal-RN, 10 de Outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando 110,00 (cento e dez reais), referente à viagem à Cidade de JOÃO PESSOA/PB, para assessorar o Prefeito, em detalhe no Memorando nº 051/2019–/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
JOÃO PESSOA/NATAL	10.10.19	0,5	220,00	110,00
TOT AL R\$				110,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 044/2019 – SMG, Natal-RN, 14 de Outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 2,5 (duas e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à viagem à Cidade de BRASÍLIA/DF, para participar de audiência com bancada Federal e Ministérios para tratar dos projetos do Município do Natal., em detalhe no Memorando nº 052/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASÍLIA/NATAL	15 / 17.10.19	2,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 046/2019 – SMG, Natal-RN, 21 de outubro de 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 1575/2014-A.P., DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Ao Sr. PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº 152.398.451-15, 01,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), referente à viagem à Cidade de Fortaleza/CE, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 053/2019 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/FORTALEZA/NATAL	22-23.10.19	1,5	400,00	600,00
TOT AL R\$				600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HENRIQUE HELINSK HOLANDA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 047/2019 – SMG, Natal-RN, 21 de Outubro de 2019.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 2160/2018-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04 3,5 (três e meia) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando 2.100,00 (mil e cem reais), referente à viagem à Cidade de BRASÍLIA/DF, para participar de audiência em Ministérios para tratar dos projetos do Município do Natal., em detalhe no Memorando nº 052/2019 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
BRASÍLIA/NATAL	21-24.10.19	3,5	600,00	2.100,00
TOT AL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR DE MEDEIROS O. JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2019/SME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretaria Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais,

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença/ Dias	Período Concedido
03.336-7	ZELIA LYRA	G.N.M	60	30/09/2019 a 28/11/2019
06.141-7	JOAO IRANDIR MARQUES	G.N.M	30	27/09/2019 a 26/10/2019
06.141-7	JOAO IRANDIR MARQUES	G.N.M	30	27/10/2019 a 25/11/2019
09.479-0	EDINEUMA DOS SANTOS	G.N.M	5	14/10/2019 a 18/10/2019
09.827-2	TANIA MARIA PESSOA DA SILVA	G.A.S.G.	90	25/10/2019 a 22/01/2020
13.080-0	MARIA DE LOURDES DANTAS	G.A.S.G.	90	21/10/2019 a 18/01/2020
13.081-8	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	G.A.S.G.	15	14/10/2019 a 28/10/2019
10.444-2	IZA MARIA BASTOS XAVIER	PROFESSOR N1	30	09/10/2019 a 07/11/2019
08.817-0	ALZENIR ARAUJO SANTOS	PROFESSOR N2	60	15/10/2019 a 13/12/2019
10.538-4	ANA MARIA DOS SANTOS MAIA	PROFESSOR NE1	30	01/10/2019 a 30/10/2019
10.684-4	FAVORIDES MARIA DA SILVA VITAL	PROFESSOR N1	15	09/10/2019 a 23/10/2019
10.905-3	VANILSA DE FRANCA LIMA	PROFESSOR N2	15	14/10/2019 a 28/10/2019
10.935-5	EDNALVA CARLOS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR N2	30	09/10/2019 a 07/11/2019
11.507-0	MARCOS ANTONIO CARNEIRO CALACA	PROFESSOR N1	90	15/10/2019 a 12/01/2020
11.519-3	EDNA MARIA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR N1	60	09/10/2019 a 07/12/2019
13.316-7	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR N2	30	01/10/2019 a 30/10/2019
13.485-6	NEILDE DIAS DE QUEIROZ	PROFESSOR N2	60	12/10/2019 a 10/12/2019
16.647-2	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR N2	30	01/10/2019 a 30/10/2019
16.680-4	DENIZE ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR N1	14	30/09/2019 a 13/10/2019

16.731-2	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	180	15/10/2019 a 11/04/2020
16.732-1	GRACA JEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NE1	30	17/10/2019 a 15/11/2019
16.827-1	GELTRUDES MIRANDA PEDROSA	PROFESSOR N1	7	19/10/2019 a 25/10/2019
17.078-0	FRANCISCA ANAZILDA DA SILVA SOUTO	PROFESSOR N2	15	22/10/2019 a 05/11/2019
17.078-0	FRANCISCA ANAZILDA DA SILVA SOUTO	PROFESSOR N2	5	28/09/2019 a 02/10/2019
17.530-7	MARIA DULCE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR N1	30	03/10/2019 a 01/11/2019
17.559-5	SANZIA MAIA VARELA BEZERRA	PROFESSOR N2	15	16/10/2019 a 30/10/2019
17.617-6	LILIA DE JESUS MOREIRA	PROFESSOR N1	15	21/10/2019 a 04/11/2019
17.803-9	MIRIAN LOPES DE VASCONCELOS PAULO	PROFESSOR N2	60	14/10/2019 a 12/12/2019
17.855-1	RAIMUNDA MOURA BEZERRA	PROFESSOR N2	90	16/10/2019 a 13/01/2020
18.075-1	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR N1	30	14/10/2019 a 12/11/2019
18.345-8	MAGNOLIA MICHELE DA CRUZ SOUZA	PROFESSOR N2	120	08/10/2019 a 04/02/2020
30.862-5	THOMAS HEIDEGGER SALDANHA	PROFESSOR N2	20	16/10/2019 a 04/11/2019
30.862-5	THOMAS HEIDEGGER SALDANHA	PROFESSOR N2	365	14/10/2019 a 12/10/2020
30.981-8	MARIA LUZIENE DE MEDEIROS	PROFESSOR N2	15	16/10/2019 a 30/10/2019
31.070-1	VANESSA DE MEDEIROS LOPES	PROFESSOR N2	60	27/10/2019 a 25/12/2019
31.266-5	FERNANDA CELESTE DA ROCHA FILGUEIRAS	PROFESSOR N2	365	24/10/2019 a 22/10/2020
31.970-8	SANDRA LUIZA PAZ DE ALMEIDA	PROFESSOR N2	11	01/10/2019 a 11/10/2019
32.001-3	MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR N2	90	28/09/2019 a 26/12/2019
32.375-6	ELISAMA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR N1	365	31/10/2019 a 29/10/2020
32.427-2	GILVANEIDE MAURICIO DIAS DE PONTES	PROFESSOR N2	4	07/10/2019 a 10/10/2019
32.577-5	MARCUS VINICIUS DE LIMA LEITE	PROFESSOR N2	7	17/10/2019 a 23/10/2019
32.620-8	MICHELINE ALESSANDRA TAVARES DA COSTA	PROFESSOR N1	60	21/10/2019 a 19/12/2019
32.714-0	CRISTIANE BRITO VARELA DE AMARANTE	PROFESSOR N2	5	21/10/2019 a 25/10/2019
32.741-7	DEDIANE CRISTINA DE SA MORORO	PROFESSOR N2	30	18/10/2019 a 16/11/2019
36.931-4	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SOLEDADE	PROFESSOR N2	365	08/10/2019 a 06/10/2020
41.545-6	MARIA DALCI DE LIMA	PROFESSOR N1	22	27/09/2019 a 18/10/2019
41.551-1	EVILASIO FERNANDES	PROFESSOR N2	30	29/09/2019 a 28/10/2019
41.551-1	EVILASIO FERNANDES	PROFESSOR N2	30	29/10/2019 a 27/11/2019
41.654-1	RAIMUNDA MOURA BEZERRA DE FARIAS	PROFESSOR N2	90	16/10/2019 a 13/01/2020
41.659-2	JEANE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR N1	60	09/10/2019 a 07/12/2019
41.671-1	DANIELLA MADUREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR N2	30	09/10/2019 a 07/11/2019
44.749-8	EDIVANIA PAULA MOREIRA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR N2	30	24/10/2019 a 22/11/2019
45.835-0	NADIA KALLINY JOAQUIM DOS SANTOS	PROFESSOR N2	4	08/10/2019 a 11/10/2019
46.437-6	EDIVANIA PAULA MOREIRA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR N2	30	24/10/2019 a 22/11/2019
46.443-1	SANDRA MARIA ANDRADE DOS SANTOS MELO	PROFESSOR N2	60	17/10/2019 a 15/12/2019
48.188-2	FRANCISMARY DA ROCHA COSTA	PROFESSOR N2	15	05/10/2019 a 19/10/2019
48.197-1	LUCIANA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR N2	120	11/10/2019 a 07/02/2020
48.383-4	JULIANA MARIA NUNES	PROFESSOR N1	180	14/10/2019 a 10/04/2020
48.442-3	DEBORA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR N1	45	04/10/2019 a 17/11/2019
48.538-1	DANIELLE BENIGNA CUNHA DE MACEDO	PROFESSOR N2	60	14/10/2019 a 12/12/2019
48.607-8	ISABELLE JUDITH RMAOS DE MENDONCA	PROFESSOR N1	4	22/10/2019 a 25/10/2019
48.642-6	LUCIENE RAMOS DE AZEVEDO	PROFESSOR N2	15	24/10/2019 a 07/11/2019
48.650-7	MAGNOLIA MICHELE DA CRUZ SOUZA	PROFESSOR N2	120	08/10/2019 a 04/02/2020
48.961-1	MARIA ANGELICA PESSOA CABRAL	PROFESSOR N1	60	29/09/2019 a 27/11/2019
49.027-0	RIBANILDA RAYANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	15	13/10/2019 a 27/10/2019
61.840-3	BRUNA MAYARA CAMARA DA SILVA	PROFESSOR N1	120	27/09/2019 a 24/01/2020
61.898-5	PRISCILA CAVALCANTI SILVA PEREIRA	PROFESSOR N2	30	21/10/2019 a 19/11/2019
61.977-9	JACQUELINE GONCALVES CARLOS	PROFESSOR N2	15	17/10/2019 a 31/10/2019
62.021-1	HILDAMARA POLIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	30	08/10/2019 a 06/11/2019
62.072-6	IRACI ESPINHEIRA D AGUIAR	PROFESSOR N1	90	19/10/2019 a 16/01/2020
62.083-1	CLAUDIA HELOISA LANZILIO	PROFESSOR N1	13	07/10/2019 a 19/10/2019
62.133-1	CLAUDIA JACINTO DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR N2	4	08/10/2019 a 11/10/2019

62.143-9	WIGNA DE BEGNA MONTEIRO DANTAS	PROFESSOR N1	60	17/10/2019 a 15/12/2019
62.300-8	MARIA DE FATIMA DE MACEDO	PROFESSOR N2	365	07/10/2019 a 05/10/2020
62.314-8	CLAUDIO ROCHA VASCONCELOS	PROFESSOR N2	365	21/10/2019 a 19/10/2020
63.193-1	JOB ANDERSON LYRA DE SOUZA	PROFESSOR N1	17	09/10/2019 a 25/10/2019
63.193-1	JOB ANDERSON LYRA DE SOUZA	PROFESSOR N1	7	26/10/2019 a 01/11/2019
63.303-8	JULIANA MARIA NUNES	PROFESSOR N1	180	14/10/2019 a 10/04/2020
04.476-8	PIERRE DANIEL DA SILVA	PROFESSOR N1	90	04/10/2019 a 01/01/2020
09.994-5	CARLOS ALBERTO DE FARIAS FELIX	PROFESSOR N1	30	01/10/2019 a 30/10/2019
11.564-9	HUDA ABY ZAYAN	PROFESSOR N1	5	21/10/2019 a 25/10/2019
12.773-6	ROSANGELA MARIA DE MOURA	PROFESSOR N2	15	01/10/2019 a 15/10/2019
12.821-0	MARIA DALVA DE MELO MACEDO	PROFESSOR N1	90	23/10/2019 a 20/01/2020
14.031-7	MARIA DE FATIMA CAMPOS	PROFESSOR N1	30	21/10/2019 a 19/11/2019
17.536-6	FRANCISCA DO NASCIMENTO	PROFESSOR N1	15	22/10/2019 a 05/11/2019
17.590-1	SEVERINO CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2	4	21/10/2019 a 24/10/2019
17.605-2	ILANA LARISSA DE SOUZA CAMARA DA SILVA	PROFESSOR N2	60	21/10/2019 a 19/12/2019
18.071-8	ELISAMA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR N1	365	31/10/2019 a 29/10/2020
30.841-2	JOAO NUREMBERG GUIMARAES NOBRE	PROFESSOR N1	60	18/10/2019 a 16/12/2019
30.870-6	PATRICIA MARIA DA CRUZ SILVA FLOR	PROFESSOR N2	365	30/09/2019 a 28/09/2020
31.312-2	MAYSA RODRIGUES ARRUDA	PROFESSOR N2	30	01/10/2019 a 30/10/2019
31.679-2	MARIA FRANCISCA FERNANDES COSTA	PROFESSOR N2	365	21/10/2019 a 19/10/2020
32.388-8	MARIA LUZIA FIDELIS DA SILVA	PROFESSOR N2	15	02/10/2019 a 16/10/2019
32.583-0	MARCOS AURELIO RIBEIRO DANTAS	PROFESSOR N1	60	01/10/2019 a 29/11/2019
41.797-1	ANA MARIA DE ASSUNCAO BEZERRA	PROFESSOR N2	20	16/10/2019 a 04/11/2019
42.247-9	JULIANA ANDREIA ANACLETO SANTOS	PROFESSOR N1	15	03/10/2019 a 17/10/2019
45.143-6	MARISTELA SOARES DA COSTA	PROFESSOR N2	365	07/10/2019 a 05/10/2020
46.693-0	CLAUDIO ROCHA VASCONCELOS	PROFESSOR N2	365	21/10/2019 a 19/10/2020
12.721-3	SANDRA CRISTINA FERNANDES DE FRANCA	PROFESSOR N2	60	21/10/2019 a 19/12/2019
18.373-3	MARIA NAZARETH ASSUNCAO COCENTINO SOBRAL	PROFESSOR N2	90	18/10/2019 a 15/01/2020
32.247-4	JULIANA SANTOS PANDOLPHI PEREIRA	PROFESSOR N1	10	07/10/2019 a 16/10/2019
43.921-5	ERIKA CANHESTRO LEBRAO DE ASSIS	PROFESSOR N2	90	17/10/2019 a 14/01/2020
44.726-9	NERENEUMA ALVES	PROFESSOR N1	60	08/10/2019 a 06/12/2019
45.396-0	JULLYANA ARAUJO AMANCIO DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	60	03/10/2019 a 01/12/2019
45.399-4	MARIA IVANI COSTA	EDUCADOR INFANTIL	4	21/10/2019 a 24/10/2019
45.426-5	ERIVANEIDE FAUSTINO CAVALCANTI DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	17	12/10/2019 a 28/10/2019
45.451-6	MARIA DE FATIMA FERREIRA LEO	EDUCADOR INFANTIL	5	07/10/2019 a 11/10/2019
45.477-0	CLAUDIA HELOISA LANZILLO	EDUCADOR INFANTIL	13	07/10/2019 a 19/10/2019
45.528-8	ADRIANA CACHINA BARRETO	EDUCADOR INFANTIL	4	21/10/2019 a 24/10/2019
46.078-8	MONICA ADRIANA CANDIDO	EDUCADOR INFANTIL	7	07/10/2019 a 13/10/2019
47.474-6	WIGNA DE BEGNA MONTEIRO DANTAS	EDUCADOR INFANTIL	60	17/10/2019 a 15/12/2019
47.534-3	JOSELIA FREITAS DE ARAUJO SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	15	29/10/2019 a 12/11/2019
47.591-2	RONEIDE RODRIGUES REGO	EDUCADOR INFANTIL	4	29/10/2019 a 01/11/2019
47.731-1	LUCI VIRGINIA DE OLIVEIRA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	90	09/10/2019 a 06/01/2020
47.736-2	MARIA JARLENE DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	30	07/10/2019 a 05/11/2019
47.893-8	JISREELITA BARBOSA DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	90	09/10/2019 a 06/01/2020
48.444-0	JULIANA SANTOS PANDOLPHI PEREIRA	PROFESSOR N1	10	07/10/2019 a 16/10/2019
49.003-2	MARIA VANDA BEZERRA PINTO LOPES	EDUCADOR INFANTIL	5	07/10/2019 a 11/10/2019
49.003-2	MARIA VANDA BEZERRA PINTO LOPES	EDUCADOR INFANTIL	90	12/10/2019 a 09/01/2020
49.004-1	MARIA JOSE RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	30	07/10/2019 a 05/11/2019
49.118-7	SILENE SILVA PONTES	EDUCADOR INFANTIL	90	10/10/2019 a 07/01/2020
61.869-1	JOSEANE MARQUES COSTA	EDUCADOR INFANTIL	90	28/09/2019 a 26/12/2019
63.067-5	ELIEZI FABRICIO DA SILVA MORAIS	EDUCADOR INFANTIL	30	25/10/2019 a 23/11/2019
63.168-0	AURICELIA AGOSTINHO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	15	24/10/2019 a 07/11/2019
63.169-8	FLAVIA LIBORIO ALVES	EDUCADOR INFANTIL	60	23/10/2019 a 21/12/2019

63.175-2	MERES DE JESUS ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	180	07/10/2019 a 03/04/2020
63.179-5	MARIA APARECIDA TAVARES	EDUCADOR INFANTIL	30	22/10/2019 a 20/11/2019
63.358-5	JARLEIDE DE BRITO SOARES	EDUCADOR INFANTIL	120	28/09/2019 a 25/01/2020

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Beneficiário		Localidade	Quant. diárias	Valor Unitário	Deslocamento	Valor Total
	Matrícula	Nome					
12/11/19	72.333-7	Cristina Diniz Barreto de Paiva	Pernambuco	0,5	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
12/11/19	06.353-3	Ednice Peixoto dos Santos	Pernambuco	0,5	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00
12/11/19	32.250-4	Sirleide Silva de Oliveira Souza	Pernambuco	0,5	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 325,00
12/11/19	18.074-2	Milena Fabrini de Paiva Diniz Farias	Pernambuco	0,5	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 310,00
12/11/19	62.114-5	Vanessa de Oliveira Carneiro	Pernambuco	0,5	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 310,00
							R\$ 1.695,00

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/2019-Natal (RN), 22 de julho de 2019.

O Controlador Geral do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RONALDO JOSÉ RÊGO DE ARAÚJO matrícula 72.725-4, Contador Geral do Município de Natal, 02 (duas) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 04 a 07 de julho de 2019, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) com a finalidade de participar do Curso Prático de Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais, que acontecerá na cidade de São Paulo/SP, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
Controlador-Geral

PORTARIA Nº 005/2019-Natal (RN), 22 de julho de 2019.

O Controlador Geral do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. DANIEL AUGUSTO CELESTINO FERREIRA matrícula 72.460-5, Assessor de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Natal, 02 (duas) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 04 a 7 de julho de 2019, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) com a finalidade de participar do Curso Prático de Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais, que acontecerá na cidade de São Paulo/SP, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
Controlador-Geral

PORTARIA Nº 008/2019-Natal (RN), 16 de setembro de 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE matrícula 72.404-9, Controlador Geral do Município de Natal, 03 (três) diárias

para cobrir despesas de viagem no período de 25 a 27 de setembro de 2019, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) com a finalidade de participar nos dias 25 e 26 de setembro XV Encontro Nacional de Controle Interno na Assembleia Legislativa Fortaleza/CE, e no dia 27 de setembro 32ª Reunião Técnica do CONACI – RTC na Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA
Controlador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 009/2019-Natal (RN), 16 de outubro de 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sra. ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA matrícula 05.277-9, grupo de nível superior, 3,5 (três e meia) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 05 a 08 de novembro de 2019, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo um total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) com a finalidade de participar nos dias 06, 07 e 08 de novembro Seminário Governança, Gestão de Riscos e Compliance na Administração Pública – Edição Nordeste em Recife/PE.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 010/2019-Natal (RN), 16 de outubro de 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sra. ARIANNE RAQUEL AXIOLE DE SOUZA CÂMARA matrícula 72.612-8, chefe 1º divisão de controle interno, 3,5 (três e meia) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 05 a 08 de novembro de 2019, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo um total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) com a finalidade de participar nos dias 06, 07 e 08 de novembro Seminário Governança, Gestão de Riscos e Compliance na Administração Pública – Edição Nordeste em Recife/PE.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 011/2019-Natal (RN), 16 de outubro de 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. ANDRÉ HENRIQUE DE FRANÇA SPECHT matrícula 72.489-3, chefe 4º divisão de controle interno, 3,5 (três e meia) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 05 a 08 de novembro de 2019, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo um total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) com a finalidade de participar nos dias 06, 07 e 08 de novembro Seminário Governança, Gestão de Riscos e Compliance na Administração Pública – Edição Nordeste em Recife/PE.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 012/2019-Natal (RN), 17 de outubro de 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE matrícula 72.404-9, Controlador Geral do Município, 3,5 (três e meia) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 05 a 08 de novembro de 2019, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com a finalidade de participar nos dias 06, 07 e 08 de novembro Seminário Governança, Gestão de Riscos e Compliance na Administração Pública – Edição Nordeste em Recife/PE.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA
Controlador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 013/2019-Natal (RN), 17 de outubro de 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017, RESOLVE:

Atribuir ao Sr. DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA matrícula 66.070-0, Controlador - Geral Adjunto do Município, 3,5 (três e meia) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 05 a 08 de novembro de 2019, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) com a finalidade de participar nos dias 06, 07 e 08 de novembro Seminário Governança, Gestão de Riscos e Compliance na Administração Pública – Edição Nordeste em Recife/PE.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 014/2019-Natal (RN), 17 de outubro de 2019.

O Controlador Geral Adjunto do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 11.301 de 07 de julho de 2017, RESOLVE:

Atribuir ao Sra. CLARISSA LOUISE MACÊDO MOURA matrícula 70.931-0, Chefe da Assessoria de Avaliação de Obras, 4,5 (quatro e meia) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 03 a 07 de novembro de 2019, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) com a finalidade de participar nos dias 04, 05 e 06 de novembro Seminário Nacional de Obras Públicas em Brasília/DF.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Boletim Interno e cumpra-se.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
Controlador Geral do Município

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

PORTARIA Nº 043/2019 ARSBAN-Natal, 30 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 21 e 24 de outubro do corrente ano.

2 - Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 21 e 24 de outubro do corrente ano

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	21 a 24 de outubro	3,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.300,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS
Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 44/2019- ARSBAN-Natal, 30 de outubro de 2019.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao Diretor Técnico FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula 241-1, que participará em Foz do Iguaçu, no período compreendido entre os dias 21 e 25 de outubro do corrente ano, do XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB).

2. Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período de 20 a 26 de outubro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Foz do Iguaçu	20 a 26 de outubro	5,5	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 1.850,00

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 45/2019- ARSBAN-Natal, 30 de outubro de 2019.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao Diretor Técnico FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula 241-1, ao servidor Analista em Regulação com Especialidade em Saneamento Básico II da ARSBAN PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, matrícula 61.872-1, que participarão em Salvador/BA, no período compreendido entre os dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, da Reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde da ABAR.

2. Devido à adequação ao horário do transporte aéreo, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento dos servidores no período de 06 a 09 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	DIRETORES/SERVIDORES	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNI. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Salvador/BA	Diretor Técnico mat. 241-1	06 a 09 de novembro	3,5	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
Salvador/BA	Servidor mat. 61.872-1	06 a 09 de novembro	3,5	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 1.075,00

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 047/2019 ARSBAN-Natal, 13 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que irá acompanhar o Sr. Prefeito em agenda administrativa nas cidades de São Paulo e Brasília, pelo período compreendido entre os dias 10 a 14 de novembro do corrente ano.

2. Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 10 e 14 de novembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
São Paulo/SP - Brasília/DF	10 a 14 de novembro	4,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.900,00

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com